

INFORME PRELIMINAR

Missão: Violações de direitos decorrentes do Complexo de extração, beneficiamento e escoamento de minério de ferro no Pará e no Maranhão

17 a 28 de março de 2013
Pará e Maranhão

INTRODUÇÃO

Entre os dias 17 e 28 de março de 2013 a Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma de Direitos Humanos (Plataforma Dhesca) investigou, *in loco*, denúncias de violações de direitos humanos decorrentes do complexo de extração, beneficiamento e escoamento de minério de ferro sob responsabilidade da empresa Vale S.A e outras relacionadas ao ciclo siderúrgico. O roteiro da missão incluiu os municípios de Parauapebas e Marabá, no Pará, e Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Itapecuru-Mirim e São Luís, no Maranhão, todos envolvidos no processo de expansão do complexo minerador da Vale, em especial, no *projeto Ferro S11D*.

O projeto Ferro S11D é o maior investimento da empresa Vale e da indústria global de minério de ferro e articula uma nova mina e planta de beneficiamento a seco na Floresta Nacional (FLONA) de Carajás, o Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará, a duplicação da Estrada de Ferro de Carajás (EFC) e a expansão do terminal portuário de Ponta da Madeira, em São Luís do Maranhão. A Relatoria visitou ainda a área impactada por projetos relacionados com o ciclo de siderurgia em Açailândia, no Maranhão.

Durante o processo, a Relatoria se reuniu com diversas organizações da sociedade civil, órgãos do Estado e a própria Vale. Os objetivos: entender a cadeia de mineração, seus impactos e propor recomendações de garantia de direitos das populações impactadas.

A Relatoria de Meio Ambiente integra as **Relatorias Nacionais em Direitos Humanos**, uma iniciativa da sociedade civil brasileira que tem como objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos. O projeto foi implantado em 2002 pela Plataforma Dhesca, inspirado nas Relatorias Especiais da ONU.

O desafio das/os Relatorias/es é de diagnosticar, relatar e recomendar soluções para violações apontadas pela sociedade civil. Para averiguar as denúncias acolhidas, as Relatorias visitam os locais realizando missões, audiências públicas, incidências junto aos poderes públicos e publicam relatórios com recomendações para a superação dos problemas identificados.

A atual Relatora de Meio Ambiente, eleita em 2012, é Cristiane Faustino, graduada em serviço social pela Universidade Federal do Ceará. Atua como coordenadora do Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PMA) do Instituto Terramar. Sua atuação em direitos humanos é voltada particularmente para questões relacionadas a gênero, além das questões ambientais, tendo assessorado diversas organizações e grupos a partir destes temas.

Para que a missão pudesse ser realizada foi fundamental o apoio de organizações da sociedade civil: Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (Cepasp), Justiça Global, Justiça nos Trilhos e Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA).

1. A EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE FERRO

Acompanhada em Parauapebas pelo chefe da Floresta Nacional de Carajás, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Relatoria pôde compreender a origem do Complexo Minerador de Carajás, em operação desde 1985.

Atualmente, a Vale pretende expandir a extração e beneficiamento de minério de ferro através não só de nova mina na Serra Sul da FLONA (S11D), mas também de uma nova usina de processamento sendo instalada na Serra Norte (Carajás Adicional 40mt) - onde já existem cinco jazidas de minério de ferro a céu aberto em operação em dois corpos de canga (N4 e N5) -, outra usina de processamento em construção na Serra Leste e da expansão de outras estruturas de extração de minério (Estudo Global - Plano das Ampliações de N4 e N5) ainda não licenciadas.



Complexo de mineração da Vale. (Foto: Marcelo Cruz / Justiça nos Trilhos)

A mina S11D, “o maior projeto da história da Vale”, está localizada na cidade de Canaã dos Carajás, a 70 quilômetros de Parauapebas. Depois de oito anos de negociação, em 26 de junho de 2012 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) concedeu licença prévia para o projeto que irá aumentar a extração de ferro em 90 milhões de toneladas métricas de minério de ferro por ano (mpta) dos atuais 109,8 mpta e terá investimento de US\$ 19,4 bilhões entre a abertura de mina e as obras de logística para escoar a produção¹.

¹Ver VALE. Vale no mundo, 2012 e VALE. Projeto Ferro Carajás S11D: um novo impulso ao desenvolvimento sustentável do Brasil 2012.

O projeto vem sendo questionado pelo seu impacto sobre uma vegetação já ameaçada, principalmente no que diz respeito aos efeitos sobre as lagoas do Violão e do Amendoim, dois corpos d'água de elevada relevância ambiental, além das cavernas cuja preservação é considerada relevante para o patrimônio histórico brasileiro, pois guardam registros da história da ocupação humana na Amazônia ainda em tempos pré-históricos.

2. O RAMAL FERROVIÁRIO

Uma das obras de logística é o Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará, que ligará a mina S11D com a EFC. O ramal, que também conta com licença prévia desde 12 de junho de 2012, cruzará áreas de ocupação e de assentamentos. Foi por isso que a Relatora também visitou o assentamento do INCRA, Santo Antônio, antigo Carajás II, onde os assentados, em agosto de 2011, sofreram violento despejo que resultou na destruição de suas casas, roças e poços. A comunidade sem terra teve então que se instalar numa antiga pocilga, num assentamento vizinho.



Assentamento Santo Antonio. (Foto: Marcelo Cruz / Justiça nos Trilhos)

Os lotes do assentamento teriam sido comprados de forma ilegal pelo fazendeiro Evandro de Deus Vieira e anexados à Fazenda Santo Antônio. O despejo, que deveria ocorrer apenas na área da fazenda, se estendeu também para os lotes do assentamento onde as famílias cadastradas no programa de reforma agrária residem há sete anos. Após o despejo o terreno foi vendido para a Vale e o conflito em torno da terra continua: após um ano os assentados

reocuparam as áreas que lhes foram tomadas no despejo, mas se encontram em situação de insegurança jurídica, estado de tensão e incertezas em relação às suas garantias e seu futuro.

3. A ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E O PROJETO DE DUPLICAÇÃO

No caso da duplicação da EFC, que passa por 27 municípios, 28 unidades de conservação, 86 comunidades quilombolas e populações indígenas no Pará e no Maranhão, a Relatoria conversou com populações dos povoados de Nossa Senhora Aparecida e Alzira Mutran, em Marabá, no Pará, e Nova Vida, em Bom Jesus das Selvas, Centro dos Farias, em Buriticupu, e o quilombola de Santa Rosa dos Pretos e outras comunidades de Santa Rita e Anajatuba, em Itapecuru-Mirim, no Maranhão.



Quilombo Santa Rosa dos Pretos (Foto: Marcelo Cruz / Justiça nos Trilhos)

As denúncias recebidas envolvem: atropelamentos de pessoas e animais na EFC; falta de viadutos ou outras opções para o atravessamento da ferrovia; remoções forçadas; acidentes nas obras de duplicação; ilegalidades no processo de licenciamento - ausência da exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), audiências públicas e consulta às populações indígenas e tradicionais; poluição do ar, do solo e das águas; a falta de informações para tratar das preocupações das comunidades ao longo dos trilhos; poluição sonora, trepidação e rachadura das casas; desmatamento; assoreamento

dos igarapés; conflitos nas comunidades; e violações do direito à educação.

O Quilombo Santa Rosa dos Pretos atualmente enfrenta dificuldades de ter sua área quilombola titulada e, com isso, a segurança de seu território. A comunidade urbana de Alzira Mutran e suas circunvizinhas vivenciam situação de conflito referente a impactos da EFC e às possíveis remoções que terão de enfrentar com a duplicação da ferrovia.

4. O CICLO SIDERÚRGICO

No município de Açailândia a emissão de poluentes por parte das empresas siderúrgicas e das carvoarias foi visível. A Relatoria conversou com a comunidade de Piquiá de Baixo, que reclama dos impactos dessas emissões sobre a saúde da população e também do alto nível de poluição do Rio Piquiá e dos solos, o que impede o exercício da pesca e da agricultura camponesa.



Contaminação da água em Piquiá (Foto: Marcelo Cruz / Justiça nos Trilhos)

A Relatoria também se reuniu com o Promotor de Justiça Leonardo Tupinambá do Ministério Público do Estado (MPE) do Maranhão, Comarca de Açailândia, e com o Juiz Federal da 1ª Vara Judicial, Angelo Antonio Alencar dos Santos, que acompanham um conflituoso processo, em curso, de reassentamento da comunidade.

No curso de um inquérito Civil Público conduzido pelo MPE foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 2011, que obrigou o Município de Açailândia a desapropriar uma área e destiná-la ao reassentamento da comunidade. Um outro

TAC foi assinado em agosto de 2012, pelo qual o Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Maranhão (SIFEMA) doou à Associação de Moradores os recursos necessários para a contratação de uma assessoria técnica independente, com a finalidade de realizar o projeto urbanístico e habitacional do novo bairro.

Embora a prefeitura já tenha a emissão de posse do terreno desde março de 2012, o processo de reassentamento pode vir a sofrer um atraso em decorrência de querelas do proprietário da área expropriada, da morosidade institucional e da resistência das empresas - em especial da Vale S.A. em reconhecer sua responsabilidade e aportar recursos efetivos para o custeamento das obras necessárias.

Infelizmente a Relatoria não foi recebida pela prefeitura de Açailândia, único órgão a não aceitar a solicitação de audiência.

Denúncias de crimes ambientais neste caso aguardam ações mais efetivas do MPE e dos órgãos ambientais. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão afirmou à Relatoria ter realizado diligência no local ao final de 2012 e que estaria em processo de elaboração de um laudo.

Durante a missão, informações também foram coletadas a respeito da exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres como resultado das obras e do próprio funcionamento do complexo de mineração, o trabalho escravo nas carvoarias e a problemática dos meninos do trem, um já conhecido problema da região que é a migração do Pará para o Maranhão, de meninos e meninas nos vagões de carga da Vale.

Em Buriticupu, a Relatoria também visitou a área do acidente envolvendo onze vagões tanque com combustíveis de um trem da Vale que descarrilaram na Estrada de Ferro Carajás em março de deste ano. Questionamentos sobre o caso foram feitos ao Ibama. Aguarda-se laudo técnico do órgão sobre o acidente e a respectiva extensão dos danos para março deste ano.

6. A EXPANSÃO DO PORTO

Em São Luís, no dia 25, a Relatoria visitou a área de construção do pier IV no porto Ponta da Madeira e conversou com a Associação de Comunidades de Pescadores Artesanais da Praia do Boqueirão. A Associação reclama de impactos ambientais sobre o solo e o corpo hídrico, diminuição da área de pesca e do pescado, revelando violações de seus direitos na qualidade de populações tradicionais já em situação de vulnerabilidade em decorrência da construção do Porto.



Porto Ponta da Madeira. (Foto: Marcelo Cruz / Justiça nos Trilhos)

Um debate na Universidade Federal do Maranhão, organizado pelo Grupo de Estudo Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA) do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMA sobre o Programa Grande Carajás, foi realizado no final do dia.

7. REUNIÕES COM A VALE E ÓRGÃOS DO ESTADO

No dia 26 de março a Relatoria se reuniu com a Vale para escutar o posicionamento e atuação da empresa frente às denúncias. A reunião contou com representantes da empresa da área de licenciamento, direitos humanos e populações tradicionais e indígenas, departamento jurídico e de relações comunitárias.

Na parte da tarde do dia 26 e no dia 27, foram realizadas reuniões com os seguintes órgãos: Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Defensoria Pública da União no

Maranhão; Superintendência do Ibama no Maranhão; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Maranhão. Comunicações por telefone e correio eletrônico também foram realizadas com a Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, o Ministério Público Federal em São Luís e em Imperatriz.

8. QUESTÕES RELACIONADAS ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Durante a missão foi feito um esforço metodológico de compreender as problemáticas denunciadas, ou evidenciadas, à luz dos agravantes que resultam das desigualdades entre homens e mulheres e das questões geracionais. Em especial, buscou-se compreender como as mulheres e a juventude são impactadas, como se autopercebem no contexto e como suas questões são tratadas no âmbito das lutas sociais e das respostas das instituições públicas e das empresas envolvidas.

Desse modo, foram realizadas conversas específicas com as mulheres, às vezes informais, outras vezes em reunião para este fim, e um debate com a juventude, durante a estada da Relatoria em Marabá. No caso das crianças e adolescentes, informações foram colhidas via Conselho Tutelar e 4ª Vara Judicial (Açailândia), que tratam da questão da infância e adolescência. Para frente, talvez se tenha que pensar em metodologia de inclusão da infância e adolescência a partir de suas próprias vozes. Além das estratégias direcionadas aos segmentos, procurou-se inserir nos diálogos com os diferentes sujeitos questões que possibilitassem a emergência das dimensões de gênero, raça e geracionais.

Para o relatório final serão consideradas e tratadas as dimensões étnicas e raciais nos conflitos e violações investigadas e seus desdobramentos. Sobre esse ponto, é importante ressaltar que, embora os coletivos, órgãos, instituições e pessoas

não tenham apresentado acúmulo teórico e prático acerca da questão, não quer dizer que ela não exista e que de fato não constitui dimensão importante nas estruturas dos conflitos socioambientais, violações, perdas e danos e os privilégios dos que tem mais poder de decisão. Uma boa olhada nos conflitos socioambientais desde a ótica do racismo e das desigualdades étnicas e raciais em muito poderá colaborar com uma compreensão aprofundada da realidade e com o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento aos problemas.

9. O PAPEL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Outra questão importante a ser aprofundada pela Relatoria no processo de elaboração do Relatório Final, mencionada pelas organizações, comunidades e a própria Vale durante a missão, é o papel de instituições financeiras como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O maior empréstimo do BNDES para uma única empresa em 2012, por exemplo, foi de R\$ 3,882 bilhões para a Vale². Os recursos foram destinados à implantação do projeto Capacitação Logística Norte (CLN), que abrange a duplicação da EFC e a construção ou ampliação de os terminais ferroviário e marítimo de Ponta da Madeira, no Pará e Maranhão. O BNDES financiará 52,3% do projeto³. A aprovação do empréstimo ocorreu quando a obra da duplicação da EFC estava suspensa por uma decisão de um juiz da 8ª Vara Federal de São Luís, que considerou ilegal o processo de licenciamento ambiental da obra.

Além de outros projetos financiados pelo BNDES, em 2008 a Vale também recebeu um valor alto do banco: R\$7,3 bilhões para o programa de investimentos da empresa no período 2008/2012⁴. Através do BNDESPar, seu braço de participação em empresas, o

² Em 2008 houve outro empréstimo de quase 7,3 bi para a Vale. Ver: <http://www.estadao.com.br/noticias/economia,bndes-libera-r-73-bi-para-vale-investir-no-brasil,149399,0.htm>.

³ Ver http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2012/industria/20120823_Vale.html.

⁴ Ver http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2008/20080401_not054_08.html.

BNDES é também acionista da Vale, além de ter o seu Presidente como membro do Conselho de Administração da companhia.

Outra instituição financeira mencionada foi o Banco Mundial, por ter sua política de remoções utilizada como modelo para as obras da Vale, em especial a duplicação da EFC.

As políticas das instituições financeiras constituem, portanto, um tema fundamental para compreender a determinação de políticas e projetos de desenvolvimento e os conflitos socioambientais deles decorrentes.

10. IMPRESSÕES INICIAIS GERAIS

Embora a Relatoria de Meio Ambiente ainda esteja em fase de organização das informações e análises dos dados, uma vista geral sobre o processo leva a crer que, de fato, a atividade de mineração na região dos Carajás é fator de elevada interferência nos territórios por onde passa. São interferências que vão desde a ocupação dos territórios habitados por populações tradicionais e urbanas ou por populações que passam a habitar esses territórios em função da própria atividade, na expectativa de melhorar de vida, aos efetivos impactos ambientais, sociais, culturais, políticos e econômicos.

Em reunião, a Vale apresentou iniciativas que para a empresa têm o objetivo de compensar e mitigar os impactos, tendo inclusive uma política interna de direitos humanos. Entretanto, os depoimentos das comunidades e de organizações da sociedade civil denunciam a insuficiência dessas iniciativas e se queixam de seu caráter promocional, em detrimento de soluções justas dos problemas.

A grande quantidade de processos judiciais e administrativos em curso é reflexo da difícil harmonização entre os interesses corporativos e as necessidades e direitos dos povos. Some-se a isso o alto nível de legitimidade que a Vale parece usufruir junto à sociedade. Exemplo disso é a notória importância que a empresa assume na gestão da Flona Carajás em

função das jazidas ali presentes que, ao que tudo indica, e mesmo levando em conta os processos legais e institucionais, estão *a priori* disponíveis, ou “amarradas” à empresa.

Outro exemplo dessa legitimidade está relacionado ao papel que um banco público como o BNDES assume quando, além de priorizar a Vale nas suas decisões políticas e financeiras, aprova um empréstimo para um projeto da empresa sem o licenciamento ambiental ter sido concluído e ainda embargado judicialmente, como ocorreu no caso da duplicação da EFC.

A naturalização desse poder, obviamente, diverge estruturalmente dos estigmas que recaem sobre as populações vulnerabilizadas: camponeses, indígenas, quilombolas e urbanos empobrecidos, populações que vêm sendo sistematicamente prejudicadas pelas políticas de desenvolvimento econômico.

Assim, com todas as iniciativas de responsabilidade social e a implementação de condicionantes ou acordos de ajustamento, não se pode tirar da arena do debate as desigualdades econômicas e políticas que perpassam as relações entre empresa e comunidades.

Essas circunstâncias podem acirrar injustiças e racismos ambientais e precisam ser consideradas de forma devida no enfrentamento dos conflitos, para se instituir processos democráticos. A judicialização dos conflitos, embora seja central para mediar as disputas e garantir direitos, não tem sido suficiente. Urge, pois, por parte do poder público, da empresa e de toda a sociedade, debruçar-se com mais afinco no enfrentamento das desigualdades, o que implica dentre outros em analisar de forma estratégica os impactos, que provavelmente se acirram com a expansão das atividades de mineração e criar alternativas para se garantir territórios livres de tais impactos.

Quanto ao poder público, é possível verificar desde já a insuficiência de estruturas adequadas para lidar com as demandas geradas nos conflitos, assim como a necessidade de uma maior agilidade em solucionar problemas. Difícil é, por exemplo, justificar a morosidade de se

resolver a grave situação da comunidade de Piquiá de Baixo, assim como as questões fundiárias que envolvem o Assentamento de Santo Antônio, a comunidade de Alzira Mutran e o quilombo Santa Rosa dos Pretos. A ausência de políticas setoriais nos territórios impactados e/ou em vista de o serem é fator que fragiliza as comunidades.

Em depoimento, a Vale reconhece ser o que há mais próximo de Estado para as comunidades. Isso, obviamente, potencializa relações de dependência em situações elementares como, por exemplo, o socorro em situação de doenças e acidentes (inclusive os provocados pela EFC) e o acesso das mulheres em trabalho de parto às unidades de saúde, assim como o acesso à educação básica. Tais dependências potencializam certo jogo de troca, onde direitos fundamentais são negociados com uma empresa privada cuja função e interesse, em seu âmago, são imediatamente contraditórios com necessidades coletivas, a exemplo do acesso à terra e garantias de ambientes saudáveis.

Com todo esforço que a empresa possa ter, isso não muda sua dependência dos territórios, o caráter de sua atividade geradoras de impactos sociais e ambientais, nem tampouco sua necessidade da anuência das instituições públicas. Assim, o papel do Estado é central e não pode se furtar em tratar os conflitos num amplo campo de questões, sob o risco de ao invés

de garantir direitos, promover, por ação ou omissão, o agravo das injustiças sociais e ambientais. Isso sem falar dos históricos conflitos fundiários e ambientais que marcam a região e dos quais a ocupação e uso dos territórios para mineração e a siderurgia não estão de forma alguma isolados.

11. OS PRÓXIMOS PASSOS DA RELATORIA

Após levantar mais informações de órgãos públicos e da Vale S.A., a Relatoria de Meio Ambiente produzirá um relatório final com informações e análises mais aprofundadas, que será disseminado através de audiências, debates públicos e coletivas de imprensa. A divulgação do relatório está prevista para o segundo semestre deste ano.

Informe Preliminar da Missão **“Violações de direitos decorrentes do Complexo de extração, beneficiamento e escoamento de minério de ferro no Pará e no Maranhão”**, realizada pela Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma Dhesca nos dias 17 a 28 de novembro de 2013.

A Relatoria agradece às organizações que apoiaram a missão: Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (Cepasp), Justiça Global, Justiça nos Trilhos e Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA). Também é importante agradecer aos órgãos e organizações que aceitaram o convite feito pela Relatoria para realização das reuniões e audiências.



Plataforma Brasileira de
Direitos Humanos Econômicos,
Sociais, Culturais e Ambientais

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, cj. 72 - CEP 80.410-230 - Curitiba - PR
Fone/Fax: +55 (41) 3232-4660 - secretaria@dhesca.org.br
[www.facebook.com/Dhesca Brasil](http://www.facebook.com/DhescaBrasil) - www.twitter.com/DhescaBrasil
www.dhesca.org.br